



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.03/2017

Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Matias Barbosa em 6,2881% (seis virgula dois mil oitocentos e oitenta e um por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelo orçamento detalhado do Legislativo Municipal, por meio de dotações próprias, respeitados os limites Constitucionais e infraconstitucionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de abril de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas de Sessões 24 / 04 / 17

Almeida
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 03 / 05 / 20 / 17

Almeida
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS,

Salas das Sessões 26 / 04 / 17

Almeida
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 03 / 05 / 17

Almeida
PRESIDENTE

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania,

Salas das Sessões 02 / 05 / 17

Almeida
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 03 / 05 / 20 / 17

Almeida
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº. 137/2017/CMMB

Matias Barbosa, 10 de abril de 2017.



Ilustríssimo Doutor:

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Solicito parecer jurídico no Projeto de Resolução nº.03/2017 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências".

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Cópia do Projeto de Resolução nº.03/2017

Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG